



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 14/2019

A Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo de Lima Mosimann, Juiz Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.14 e 128, VII¹ do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

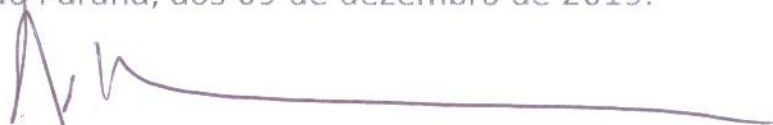
CONSIDERANDO a Decisão do Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, no SEI 0115840-21.2019.8.16.6000.

Vem RETIFICAR a portaria 13/2019 e TORNAR PÚBLICO os feriados municipais desta Comarca, relativos ao ano de 2020, conforme abaixo:

	Mês	Dia	Feriado
1.	Maio	12	Criação do Município
2.	Julho	25	Dia do Agricultor (feriado municipal)
3.	Dezembro	08	Dia da Padroeira Imaculada Conceição

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2019.


RODRIGO DE LIMA MOSIMANN

JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM

¹ VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;